PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida São Paulo, 1123 - Fones: { Expediente, 063 - Gabinete e Secretaria, 064
Almoxarifado, 176 - Junta Serv. Militar, 079

# L E I Nº 1028 de 07 de fevereiro de 1 975

" Dispõe sobre suplementação de verbas do Itens do Orçamento ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo - Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL; A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito de Cr$35.000,00 (trinta e cinco - mil cruzeiros), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento.

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

05 - Indenizações, reposições e restituições .....Cr$ 35.000,00

Artigo 2º - A fim de cobrir o Crédito aberto no Artigo Anterior - serão usados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações.

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.2.6.0.02 - Fundo de reserva Orçamentária .....Cr$ 35.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 de fevereiro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária